

SETOR DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

DATA: 06/05/2010	TIPO: PARECER	Nº 191/2010	ÓRGÃO: CEE/SP	VALIDADE: 31/12/2010
PUBLICAÇÃO: DOE/SP	DATA: 06/05/2010	PÁGINA: 103	DATA DE APROVAÇÃO: 05/05/2010	
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CURSO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS À DISTÂNCIA				

Deliberações da 2331ª, Sessão Plenária realizada em 05-05-2010

Proc. CEE 542/95 - Conselho Estadual de Educação

Parecer 191/10 - da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco José Carbonari

Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, ficam prorrogados, em caráter excepcional, os atos de credenciamento das instituições de ensino a distância abaixo elencadas, até 31-12-2010:

CEETEPS - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Colégio Comercial Votuporanga

EBRAE – Escola Brasileira de Ensino a Distância

EDUCAD - Escola Interativa de São Paulo

Fundação Bradesco/Osasco

IADE - Instituto Avançado de Desenvolvimento Educacional

INED - Instituto Nacional de Educação a Distância

Instituto de Educação Anna Vasques

Instituto Monitor

Instituto Universal Brasileiro

NEA - Núcleo de Educação de Jovens e Adultos e Formação Permanente de Professores da Faculdade de Educação da USP

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI - Serviço Social da Indústria

2.2 Encaminhem-se cópias deste Parecer às escolas interessadas e às Diretorias de Ensino das respectivas sedes, via Coordenadorias de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.